



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da 5ª Vara
Comarca de Cáceres/MT

PORTARIA N. 02.2021/GAB

A juíza de Direito da Quinta Vara da Comarca de Cáceres-MT, HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDEREANDO as medidas trazidas na portaria conjunta n.º 258/2021 de 25 de fevereiro de 2021 e subsequentes;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 25/2020 e subsequentes da Diretoria do Fórum que no caso de necessária aplicação do protocolo de prevenção a COVID-19, havendo suspensão do atendimento ao público externo na Secretaria da vara, os prazos processuais relativos aos feitos físicos e/ou híbridos estarão automaticamente suspensos, a partir da emissão de portaria específica;

CONSIDERANDO a confirmação de um caso de COVID-19 em **dois** servidores lotado na Secretaria da Secretaria da Quinta Vara/JUVAM, e **um** servidor com suspeita de ter contraído o vírus, e que os demais servidores tiveram contato direto durante o desenvolvimento dos trabalhos entre os 16 a 19 deste mês;

RESOLVE:

Artigo 1º. Estabelecer o fechamento do atendimento **presencial** do Gabinete, Secretaria e JUVAM desta Quinta Vara, a partir desta data (20 de agosto de



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
Gabinete da 5ª Vara
Comarca de Cáceres/MT

2021) pelo período, inicialmente, de cinco dias, e sem prejuízo da realização das audiências e fluência dos prazos processuais dos processos eletrônicos.

Artigo 2º. Os atendimentos aos advogados, membros do Ministério Público e da Defensoria Pública, procuradores, assim como seus estagiários devidamente cadastrados e ao público externo em geral, serão realizados por meio de chamadas de voz e/ou mensagens via WhatsApp n (65) 9.9668-8798 e em emergência no telefone (65) 9.99639-0156 (Mônica – Assessora de gabinete I), e ainda, o e-mail: assessoria.hanae.oliveira@365.tjmt.jus.br.

Artigo 3º. As dúvidas decorrentes de interpretação ou omissões desta portaria serão sanadas pela Secretaria/gabinete deste Juízo.

Artigo 4º. Remetam-se cópia para a Presidência e Corregedoria do TJMT, Diretoria do Fórum, Ordem dos Advogados do Brasil, Ministério Público e Defensoria Pública.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

Cáceres, 20 de agosto de 2021.

HANAE YAMAMURA
DE OLIVEIRA:11201

Assinado de forma digital por
HANAE YAMAMURA DE
OLIVEIRA:11201
Dados: 2021.08.20 12:07:15 -04'00'

HANAE YAMAMURA DE OLIVEIRA

Juíza de Direito da 5ª Vara da Comarca de Cáceres/MT
